

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°338/2005

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n°666, de 12 de dezembro de 2005

R E S O L V E :

Art.1º- Fica designado para a função gratificada de ENCARREGADO DE TURMA - FG-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, o funcionário, JOSÉ ANTONIO BATISTIN, nos termos da Lei n°666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- A designação é para até 28 de fevereiro de 2006, em complementação ao restante do período de seis meses, conforme nomeação anterior pela Portaria N°326/205, em face da revogação da Lei n°490/2001, pela lei n°666/2005.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de dezembro de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal